

PORTARIA N.º
CRC-CE 029/2023

**REVOGA A PORTARIA CRCCE Nº 020/2023,
CONCEDENDO EFEITO REPRISTINATÓRIO A
PORTARIA CRCCE Nº 150/2022.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRCCE nº 020/2023.

Art. 2º - Concede-se efeito repristinatório a Portaria CRCCE nº 150/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE